



### **DELIBERAÇÃO Nº 187 – 20/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 360/2021 do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2741989, Município de Saúde de Guarapuava-PR, que encaminha para apreciação, a habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com AVC;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28/09/2017, Anexo III, Título VIII – Da Linha de Cuidados em AVC e dos Critérios de Habilitação dos Estabelecimentos Hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do SUS (Origem: PRT GM/MS nº 665/2012 e Portaria MS/GM nº 800/2015);
- Deliberação CIR/5ª RS nº 19/2019, que aprova a solicitação do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, município de Guarapuava-PR, CNES 2741989, para Habilitação do Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral, Tipo I.

**APROVA** a solicitação do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNPJ 77.893469/0001-21, CNES 274198, no município de Guarapuava-PR, para Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos pacientes com AVC (código 16.15), cujo impacto financeiro será de R\$ 1.046,76 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) ao mês e R\$ 12.560,91 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**DELIBERACAON187HabilitacaodoHospitaldeCaridadeSaoVicentedePaulonomunicipiodeGuarapuavaparaatendimentodeUrgenciaTipol.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/09/2021 10:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 20/08/2021 17:39.

Inserido ao protocolo **16.872.486-1** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 17/09/2021 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**31c1eaecc4c6e7bececcd64c7c945dfe.**